
PORTARIA DE Nº 171/2022 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a cessão de servidora para desempenhar as suas atividades no Fórum Eleitoral da Cidade de Acari-RN.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 128 da Lei Complementar nº 003, de 20 de outubro de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º - **Ceder**, com ônus para o Órgão Cedente, a servidora **DÉBORAH FERNANDA DE ARAÚJO SANTOS SILVA**, matrícula nº 1206311, para desempenhar as suas atividades profissionais no Fórum Eleitoral da Cidade de Acari-RN, nos moldes do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre o Fórum Eleitoral e a Prefeitura Municipal de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos do dia 21 de outubro de 2022 à 21 de outubro de 2023.

Parelhas/RN, 01 de julho de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal